



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**PORTARIA Nº 63
DE 01 DE ABRIL DE 2025**

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a cessão da servidora **CRISTIANE MENDONÇA CRISTINO**, inscrita no CPF nº 590.959.975-53, **Odontóloga**, pertencente ao quadro de efetivos do Fundo Municipal Saúde de Japarutuba, para o Centro Médico do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão requisitante, sem prejuízos dos seus vencimentos e vantagens.

Art. 2º - O período de cessão vigorará de 01 de Abril de 2025 até 01 de Abril de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Japarutuba/SE, 01 de Abril de 2025.

Décio Garcez Vieira Neto
Prefeito Municipal